autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: SONAIRA FERNANDES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 13 de maio de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Boa tarde a todos.

Declaro abertos os trabalhos da terceira audiência pública deste ano da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, realizada hoje, dia 13 de maio de 2026.

Esta audiência pública foi convocada para discutir projetos de lei diversos.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida no *site* e no canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo e que a realização desta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, desde o dia 13 de maio, e foi publicada nos jornais o *Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo* no dia 12 de maio.

As inscrições para participação do público foram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo no dia 7 de maio, devendo os inscritos pelo *site* participar pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por *e-mail*.

O público presente que desejar se manifestar deverá se inscrever na secretaria da Comissão. Cada inscrito terá o tempo de três minutos para sua manifestação.

Passemos à pauta.

Item 1º. PL 298/2026, do Poder Executivo, Prefeito Ricardo Nunes. “Institui o Programa Mais Integração no Âmbito da Rede Municipal de Ensino, estabelece diretrizes para a cooperação entre as unidades educacionais que o integram e dispõem sobre o mecanismo de fomento e valorização profissional no âmbito das parcerias.”

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 298/ 2026.

Item 2º. PL 809/2013, do Vereador Alessandro Guedes. “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 942, e dá outras providências.”

O Relator do projeto é o Vereador George Hato.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

O SR. CELSO GIANNAZI – Boa tarde, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Boa tarde.

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

O SR. CELSO GIANNAZI – Já começamos a audiência pública?

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Estamos no item 2º, Vereador.

O SR. CELSO GIANNAZI – Então, Sra. Presidente, eu gostaria que depois de realizada a audiência do projeto ora lido, voltássemos ao item 1º, já que, devido ao grande número de pessoas na Casa usando os elevadores, alguns membros desta Comissão estão atrasados.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Está bem.

Dou por realizada a audiência pública do PL 809/2013.

Item 3º, PL 57/2021, do Vereador Jair Tatto. "Institui a campanha de equidade de gênero e de combate ao machismo nas escolas públicas da cidade de São Paulo."

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 57/2021.

Item 4º. PL 209/2021, da Vereadora Luana Alves e do Vereador Professor Toninho Vespoli. "Dispõe sobre o direito à internet gratuita, aos cursinhos populares e às comunidades onde se encontram os estudantes pré-vestibulandos."

O Relator do projeto é o Vereador Senival Moura.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 209/2021.

Item 5º. PL 675/2022, da Vereadora Silvia da Bancada Feminista. "Dispõe sobre a implementação do Programa Escola sem Nazismo no âmbito das escolas da rede municipal, de acordo com as diretrizes do currículo da cidade de São Paulo."

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 675/2022.

Item 6º. PL 135/2023, da Vereadora Rute Costa. "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal para empresas, indústrias, lojas e estabelecimentos comerciais do município de São Paulo que doarem um kit de instrumentos para a Secretaria de Cultura."

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada a audiência pública do PL 135/2023.

Item 7º. PL 247/2023, da Vereadora Rute Costa. "Dispõe sobre normas e procedimentos para a inclusão de crianças com deficiência auditiva nas escolas da rede pública do município de São Paulo, e dá outras providências."

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Tem a palavra a Sra. Aleia de Oliveira, por três minutos.

A SRA. ALEIA DE OLIVEIRA – Boa tarde. Meu nome é Aleia, que começa com "a", termina com "a" e tem "lei" no meio. Sou uma pessoa com deficiência de nascença e que reconhece que precisamos de leis, de regras.

Temos uma farta legislação para pessoas com deficiência – PCDs –, só que não está sendo cumprida nos âmbitos municipal, estadual e federal, mais especificamente a manutenção de calçadas, que precisam estar adequadas à acessibilidade, à permeabilidade, ao meio ambiente, ao local onde pessoas com deficiência se reabilitam. Isso vai resolver vários problemas.

Precisamos, também, principalmente por causa do PL em questão, de escolas para crianças neurodivergentes. Não só precisamos para a deficiência auditiva, pois existem quatro tipos de deficiência: a visual, a intelectual, a auditiva e a física.

Lembrando que o idoso pode se tornar uma pessoa com deficiência, mas a criança que nasce com deficiência, ela cresce com a deficiência, se torna um adulto com deficiência e um idoso com deficiência.

Crianças neurodivergentes se tornarão também idosos e precisamos de escolas para crianças neurodivergentes. Elas são tuteladas pelo Estado.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Nós que agradecemos pela participação.

Tem a palavra o Vereador Celso Giannazi.

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

O SR. CELSO GIANNAZI – Sra. Presidente e Vereadora Cris Monteiro, quero fazer coro à importante fala da Sra. Aleia.

O projeto da Vereadora Rute Costa é, de fato, muito importante, porque trata da inclusão de crianças com deficiência auditiva. Essa é uma realidade. Mas a realidade que a Sra. Aleia nos apresentou reflete exatamente o que vivemos hoje na escola pública: são inúmeras deficiências.

A Prefeitura de São Paulo, apesar do grande orçamento de 140 bilhões de reais, não tem uma política pública voltada à inclusão de todas as deficiências. Por isso, quando esse projeto tramitar por esta Comissão ou pelo Plenário, faremos intervenções e dialogaremos com a Vereadora autora do projeto para que façamos a inclusão de todas as deficiências, e depois cobraremos a Prefeitura na execução de políticas públicas.

Obrigado por compartilhar sua experiência, que acresce muito em nossas discussões.

A SRA. ALEIA DE OLIVEIRA – Muito obrigada, Vereador. Se o senhor me permite, gostaria de mencionar que meu pai e minha mãe, já falecida, me trataram sem preconceito nenhum.

Meu pai, professor, viveu a ditadura, e minha mãe educou sete filhos com muito amor. E hoje estou aqui, funcionária pública da área civil, formada no magistério em 1993. Em 2007, cursei Direito porque amo leis e a política como ciência.

Politicaria é política com porcaria, que faz a população sofrer, principalmente as pessoas mais vulneráveis.

Em 2015, um fio de alta tensão caiu em cima de mim. Houve uma combustão, explicada na Física como arco. Meu corpo pulou, mas, em casos como esse é possível a pessoa virar uma bola e queimar como um carvão.

Fiz requerimentos pedindo que, na Lei Orçamentária, fosse dada prioridade ao aterramento de fios na cidade, apesar de ser algo caro.

Vivemos uma democracia pulsante no nosso país e, juntamente com a acessibilidade

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

nas calçadas, que seja dada prioridade ao aterramento desses fios de alta tensão. Que a nossa cidade continue sendo luz para este país.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Obrigada, Sra. Aleia.

O SR. CELSO GIANNAZI – Obrigado pela participação, Sra. Aleia.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Dou por realizada a audiência pública do PL 247/2023.

Relembro aos inscritos que o tempo de fala é de três minutos, pois temos ainda uma vasta pauta. Além disso, há vários projetos, e depois ainda temos a pauta da Comissão de Educação. Então, por favor, peço que se atenham ao tempo para que mantenhamos o bom andamento dos trabalhos.

Item 8º. PL 441/2023, do Vereador André Santos. "Institui programa interdisciplinar de participação comunitária para prevenção e combate à violência nas escolas da rede pública de ensino do município de São Paulo."

O Relator do projeto é o Vereador George Hato.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Tem a palavra a Sra. Janaina Adriana de França, por três minutos.

A SRA. JANAINA ADRIANA DE FRANÇA – Boa tarde. Meu nome é Janaina Adriana de França, represento uma unidade da rede parceira. Vou ler o que eu tenho para falar.

"A educação infantil precisa ser pensada como um espaço de cuidado, desenvolvimento e dignidade tanto para as crianças quanto para os profissionais que atuam diariamente nas unidades. Quando faltam investimentos em estrutura física, manutenção dos espaços, acessibilidade e climatização em ambientes externos de qualidade, a escola corre o risco de deixar de ser um espaço de infância para tornar-se apenas um local de permanência de crianças.

Também é necessário refletir sobre a relação entre a quantidade de crianças e o número de adultos por turma. O excesso de crianças para poucos profissionais impacta

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

diretamente a qualidade do cuidado, da escuta, das interações e das experiências pedagógicas oferecidas. Cuidar e educar exigem presença, tempo e condições humanas de trabalho.

Outro ponto importante está na valorização dos profissionais da rede parceira. Salários menores, poucos benefícios, equipes reduzidas, ausência de plano de carreira e alta rotatividade fragilizam os vínculos dentro das unidades e afetam diretamente a continuidade do trabalho pedagógico. Investir em melhores salários, mais funcionários por turma e redução da sobrecarga não é um privilégio, mas uma necessidade para garantir qualidade na educação.

A formação continuada também precisa ser revista. Muitas vezes, as poucas horas destinadas a esse momento acabam sendo insuficientes para um estudo aprofundado e reflexivo. Parte desse tempo é utilizada para a formação com a coordenação, e outra parte para organizar documentações pedagógicas, restando pouco espaço para trocas, pesquisas, estudos e construção coletiva de saberes. A formação continuada deve ser vista como um momento essencial de fortalecimento profissional e não apenas como o cumprimento de rotina.

Além disso, a documentação pedagógica, embora seja extremamente importante para tornar visíveis os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, vem se tornando uma demanda excessiva em muitas unidades. A grande quantidade de registros exigidos acaba sobrecarregando os profissionais que, muitas vezes, precisam dividir seu tempo entre estar com as crianças e atender às exigências burocráticas. É necessário refletir sobre a qualidade desse registro e não apenas sobre a quantidade produzida.

Também é preciso ampliar o suporte às crianças com deficiência, garantindo uma verdadeira parceria entre rede, gestão e profissionais para que a inclusão aconteça de forma respeitosa, acolhedora e possível no cotidiano escolar.

Por fim, é fundamental que exista transparência nos processos de fiscalização nos critérios relacionados ao repasse do bônus aos profissionais. Quando informações não são compartilhadas de forma clara, surgem sentimentos de insegurança, injustiça e até opressão dentro das equipes. Uma gestão democrática se constrói com diálogo, respeito e transparência.

Além de todas essas reflexões, também é fundamental ampliar a divulgação e o

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

acesso às audiências públicas voltadas à educação infantil. Muitas vezes, os profissionais da rede parceira não recebem essas informações com antecedência suficiente e acabam sabendo dos encontros apenas em cima da hora, o que dificulta a participação ativa da comunidade escolar nos debates e decisões.

Garantir uma comunicação mais acessível, transparente e antecipada fortalece a participação democrática, valoriza a escuta dos profissionais da educação e possibilita que as reais necessidades vividas no cotidiano das unidades sejam repensadas e discutidas coletivamente."

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Obrigada pela participação, Sra. Janaina.

Também inscrita para falar sobre o PL 441/2023 está a Sra. Leidiane Leite, por três minutos.

A SRA. LEIDIANE LEITE – Boa tarde. Sou a Leidiane Leite, uma servidora pública municipal que também trabalhou por anos na rede parceira e atua no Coletivo Denúncia Parceira.

Aproveitei minha vinda a esta audiência para acompanhar minha colega e trouxe uma carta do coletivo, que atua de forma anônima, recebendo denúncias do que acontece no chão das creches das redes parceiras, denúncias essas que muitos desconhecem. Acontecem muitas coisas horríveis com esses profissionais.

Vou fazer a leitura desse texto que me foi enviado e, assim, representar esses profissionais que não puderam estar presentes hoje por medo de represálias.

"Nós, do Coletivo Denúncia Parceira, reconhecemos a importância da implantação do projeto de lei. Entendemos que toda iniciativa voltada à primeira infância, ao fortalecimento da educação e do cuidado precisa ser debatido e construída coletivamente."

Esses profissionais, na maioria das vezes, não têm essa escuta, tanto que é um projeto que dispõe sobre a rede parceira. Porém, quantos desses profissionais estão aqui presentes?

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

"No entanto, é impossível falar sobre esses avanços sem olhar para a realidade vivida diariamente pelos profissionais da rede parceira. Defendemos que qualquer política pública destinada às crianças também precisa garantir dignidade para quem sustenta esse trabalho todos os dias.

As unidades conveniadas, em sua grande maioria, enfrentam condições estruturais precárias." Há unidades que estão em casas assobradadas, onde as crianças precisam descer as escadas para poder fazer o mínimo que é ir para o parque. E isso é algo muito sério.

"Muitas funcionam nesses espaços inadequados, improvisados e sem condições dignas para acolher os bebês e as crianças. Enquanto isso, as crianças são corpos brincantes, sujeitos de direitos que necessitam de espaços amplos, seguros, afetivos e preparados para o desenvolvimento integral.

É importante discutir um plano de carreira para esses profissionais, que hoje não existe. São trabalhadores e trabalhadoras – em sua maioria mulheres pretas – que cumprem uma jornada de 40 horas semanais, muitas vezes, sem o reconhecimento, sem perspectiva de crescimento profissional e sem nenhum tipo de valorização na sua carreira.

Defendemos que a valorização desses profissionais passa necessariamente pela construção desse plano de carreira digno, e também pela melhoria salarial."

Hoje, na rede parceira, existe a questão do piso salarial, que é respeitado, mas, se compararmos a quantidade de horas pelo salário...

"Investir na formação." Porque, na maioria das unidades da rede parceira, não há um plano de formação adequada para esses profissionais; porém, temos na rede direta.

"Também é fundamental que esse projeto de lei estabeleça critérios claros, transparentes, de como vai ser essa fiscalização", porque, na leitura que foi feita, não percebemos esses critérios. "Hoje, o pagamento do bônus, em muitas unidades, é utilizado como forma de opressão, de pressão, de assédio, e isso acontece na grande maioria das unidades." Esse pagamento é utilizado para oprimir o funcionário e não para valorizar. Se o profissional faltou: "Vou descontar do seu bolso." Se o filho está doente: "Não se esqueça do bônus." Então,

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

isso é uma forma de opressão.

"Por isso, defendemos que o PL assegure mecanismo de prestações de contas obrigatórias, principalmente para os profissionais." Porque muitos profissionais recebem esse bônus, mas, não recebem, por exemplo, uma prestação de contas do que foi descontado. Às vezes, vem o desconto, mas ele vê o quanto foi descontado, apesar de não saber o porquê, se foi por faltas, se foi por um curso não foi realizado.

Enfim, é importante que o profissional saiba do que está sendo descontado e isso tem que estar claro no PL; caso contrário, as entidades não respeitam.

"Sabemos que o dinheiro é importante e necessário, mas não queremos apenas sobreviver. Queremos dignidade para trabalhar. Queremos condições reais para educar, cuidar, brincar e construir futuro com as crianças que atendemos diariamente. Sem valorização profissional, sem estrutura não adianta ter creches conveniadas. Nós precisamos ser escutados."

Esses profissionais querem ser ouvidos.

"Hoje, o que queremos é transparência nas relações de trabalho e escuta da rede parceira."

Aproveito para falar que, como está dando para escutar daqui, nós, servidores públicos, estamos nesse movimento de greve. Nós podemos, de forma constitucional, fazer essa luta por nossa categoria. Mas quem luta por elas?

Essa greve que estamos fazendo é também por melhorias também de condições. A rede parceira precisa de condições melhores, assim como os servidores públicos. Precisamos igualmente dessa escuta.

O nosso trabalho não é feito de forma parcelada. Fazemos o nosso trabalho diariamente com as crianças. Sou professora de EMEI e de EMEF, atuo como professora de arte e não atendo as minhas crianças de forma parcelada; inclusive, as escuto diariamente, porque, para dar a elas o protagonismo, preciso ouvi-las.

Então, por que a Prefeitura de São Paulo não escuta esses servidores municipais da educação? Nós, servidores públicos municipais da rede direta, precisamos desse diálogo tanto

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

quanto os servidores que são da rede parceira.

Hoje, a Janaina está presente, mas mais pessoas também poderiam estar aqui. Infelizmente não puderam. Por isso, é necessário que se abra esse espaço e que mais pessoas sejam convidadas para virem aqui falar qual é a realidade delas.

Não podemos usar o exemplo de apenas uma escola e aplicá-lo como verdade absoluta de um serviço que sabemos estar precarizado, principalmente para os profissionais.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Obrigada, Sra. Leidiane. Só para eu entender: você e a Janaina falaram sobre o projeto de lei que vai ser discutido e votado hoje, correto?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – É isso. Está bem. Agradeço a ambas pela contribuição.

Dou por realizada a audiência pública do PL 441/2023.

Peço aos próximos inscritos que tenham atenção ao tempo, pois há outros projetos de lei – ao todo, são 20 – na pauta desta reunião. Se alguém mais quisesse falar sobre este projeto, que vai ser votado e discutido hoje, teríamos que finalizar esta audiência, pois iniciaremos a reunião da Comissão de Educação às 14h.

Item 9º. PL 514/2023, do Vereador André Santos. “Institui o programa vacina nas escolas.”

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Tem a palavra o Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Sra. Presidente, mesmo que tenhamos a oportunidade de discutir este projeto de lei em plenário, temos que prestar atenção no que ele está propondo.

A escola, sim, é um espaço para poder acolher a vacinação, que é muito importante. Porém, apesar de não sermos negacionistas, não dá para a escola assumir toda a responsabilidade pela vacinação. São as unidades de saúde que têm que fazer esse trabalho

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

conjugado com as escolas.

Portanto, na hora da discussão, precisaremos fazer esses apontamentos.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Obrigada, Vereador Celso Giannazi.

Dou por realizada a audiência pública do PL 514/2023.

Item 10. PL 600/2023, dos Vereadores Aurélio Nomura e Gilberto Nascimento. "Dispõem sobre a capacitação escolar da primeira infância, crianças e adolescentes para identificação e prevenção da situação de violência."

O Relator do projeto é o Vereador George Hato.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Tem a palavra a Sra. Aleia de Oliveira, por três minutos.

A SRA. ALEIA DE OLIVEIRA – Novamente me apresentando: sou a Aleia, pessoa com deficiência de nascença e atuo no CER III Moema.

Eu vou aproveitar a oportunidade para testemunhar como a falta de acessibilidade está no sistema e na mentalidade das pessoas. Temos legislação para que a pessoa com deficiência tenha mais tempo para fazer uma prova, escrita ou oral, de concurso público. Como portadora de deficiência de nascença, sei o porquê desse tempo a mais. Ainda assim, não vou reivindicar tempo de fala nesta reunião. De qualquer forma, se eu avançar os três minutos, a senhora me desculpe, Vereadora. Vou tentar ser bem rápida.

Nesse projeto de lei também está contemplada a importância de uma escola para crianças neurodivergentes, pois elas sofrem violência.

Como o CER III Moema já teve parceria com o Instituto Jô Clemente, antiga Apae, continuo tendo contato com todas as pessoas que a frequentam, e sei que elas têm o mesmo anseio de usar as redes sociais. Porém, há questões que ainda precisam de ajuste nas escolas,

Poderia ser incluído nesse projeto o que ocorre no SUS, pois lá temos essas conversas também, além da vacina, a conscientização nas escolas sobre a violência digital. Os adolescentes precisam do amparo de um adulto, no caso, as nossas queridas professoras e

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

professores para dar essa instrução de como essas crianças podem se portar diante desse mundo digital.

Falo como uma pessoa que já foi hackeada em 2016 e 2017. Sofri muito e tive pânico. Também pertenço a uma ONG que atende refugiados. Nesses dias, chegou um jovem da Tunísia, um *cyber*, e mostrei para ele o que aconteceu comigo, dizendo que tinha o Boletim de Ocorrência, e ele acrescentou: "Ser hackeado em 2016 ou 2017 é uma coisa; hoje, ser hackeado é outra."

As nossas crianças estão expostas a problemas de saúde mental que estão aumentando, e nós, educadores, precisamos da legislação para atuar contra isso.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Obrigada, Sra. Aleia.

Declaro encerrada a audiência pública do PL 600/2023.

Item 11. PL 698/2025, da Vereadora Janaina Paschoal e dos Vereadores Sansão Pereira, Thammy Miranda, Silvão Leite e Silvinho Leite. "Confere a profissionais do sexo feminino a exclusividade nos cuidados íntimos com as crianças de educação infantil, e dá outras providências."

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Tem a palavra o Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Sra. Presidente, sobre esse projeto, tivemos a oportunidade de fazer um debate no Plenário. É um absurdo o conteúdo deste projeto, pois ele reforça um estereótipo ao sugerir que apenas mulheres cuidem das crianças, o que distorce a lógica do concurso público de admissão de professores e professoras e de auxiliares técnicos de educação. Esses profissionais, independentemente do sexo, são igualmente aptos e preparados, dentro da gestão democrática da escola, para o cuidado e a educação das crianças.

Essa distinção seria um absurdo, pois, se formos por essa linha de pensamento dos autores desse projeto, uma criança do sexo feminino, quando adentrar uma unidade de saúde, também não poderá ser atendida por um enfermeiro ou um médico. Esse projeto é surreal e não

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

pode tramitar da forma como está tramitando.

Vamos fazer alterações a essa propositura ainda durante a sua tramitação nesta Comissão de Educação e também em Plenário, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Declaro encerrada a audiência pública do PL 698/2025.

Item 12. PL 898/2025, do Vereador André Souza. “Institui a Semana Paz nas Escolas no Calendário Oficial da cidade de São Paulo, cria o selo Escola pela Paz e estabelece diretrizes para a promoção da cultura da paz num ambiente escolar.”

O Relator do projeto é o Vereador Adrilles Jorge.

Questiono se o se há oradores inscritos. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública do PL 898/2025.

Item 13. PL 933/2025, dos Vereadores Alessandro Guedes e Sansão Pereira. “Dispõe sobre a instituição da política municipal de prevenção ao vício em jogos eletrônicos, videogames, plataformas digitais e redes sociais no âmbito das escolas públicas do município de São Paulo, com foco na promoção da saúde mental e inclusão digital consciente, e dá outras providências.”

A Relatora do projeto é a Vereadora Cris Monteiro.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública do PL 933/2025.

Item 14. PL 954/2025, do Vereador André Souza. “Cria o Selo Conteúdo Responsável com Participação Infantil no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.”

A Relatora do projeto é a Vereadora Cris Monteiro.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Declaro realizada a audiência pública do PL 954/2025.

Item 15. PL 128/2002, dos Vereadores Carlos Neder, Alfredinho e Luna Zarattini. “Institui o Programa Escola Aberta, a ser desenvolvido nos finais de semana e feriados nas escolas sob gestão municipal, e dá outras providências.”

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Declaro realizada a audiência sobre o PL 128/2002.

Item 16. PL 487/2025, da Vereadora Ana Carolina Oliveira e do Vereador Silvinho Leite. “Institui o Programa Olhos Atentos, destinado ao treinamento dos profissionais que compõem a equipe gestora da educação para identificação de sinais de violência, abuso moral, físico, sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo os casos em ambiente digital, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Declaro realizada a audiência sobre o PL 487/2025.

Item 17. PL 563/2025, da Vereadora Keit Lima e do Vereador Silvinho Leite. “Institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a obrigatoriedade da Educação Ambiental voltada à Conscientização da Água como Direito Humano, e dá outras providências.”

Questiono se há oradores escritos. (Pausa) Declaro realizada a audiência sobre o PL 563/2025.

Item 18. PL 90/2025, da Vereadora Sonaira Fernandes. “Torna obrigatório o fornecimento de arroz e feijão, ao menos uma vez ao dia, durante todos os dias letivos, na alimentação escolar na rede pública de ensino do município.”

O Relator do projeto é o Vereador Adrilles Jorge.

Eu quero fazer uma observação sobre esse projeto de lei, que é de minha autoria. Discutimos nesse projeto a frequência do fornecimento de arroz e feijão nas escolas, em razão da constância desses ingredientes no cardápio. Já estamos ajustando para caber no texto, conforme solicitado pelos Colegas, a alternância dos dias do oferecimento de arroz e feijão.

Tem a palavra o Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Sra. Presidente, eu gostaria de saudar V.Exa. pela preocupação com a alimentação das nossas crianças. Nós já tivemos essa discussão. Hoje, na rede, já são quatro dias da semana em que são fornecidos arroz e feijão. E, no dia em que é oferecido macarrão com frango, o cardápio que as crianças mais gostam, é o “dia da felicidade”.

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

Há uma variedade nutricional.

Agora, Sra. Presidente, até para poder colaborar e aperfeiçoar ainda mais o projeto de V.Exa., devemos intensificar a nossa fiscalização sobre as empresas que prestam esse serviço, porque elas impedem que as crianças, por exemplo, repitam um pratinho de feijão, um pedacinho de bife. É o lucro acima de tudo, prejudicando as nossas crianças.

Parabenizo V.Exa. pelo projeto e pelo ajuste no texto, para que não tiremos essa possibilidade da variedade nutricional que a Coordenadoria de Alimentação Escolar, a CODAE, já faz com as crianças.

Parabéns, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Questiono se há oradores escritos. (Pausa) Declaro realizada a audiência do PL 90/2025.

Item 19. PL 721/2019, do Vereador Isac Félix e da Vereadora Janaina Lima. “Dispõe sobre a realização de controle de entrada e saída, com a instalação de catracas nas escolas situadas no âmbito do município de São Paulo, na forma que especifica, e dá outras providências.”

O Relator do projeto é o Vereador Adrilles Jorge.

Questiono se há oradores escritos. (Pausa) Tem a palavra o Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI – Só para apontar, Sra. Presidente, esse projeto – que já passou por esta Comissão e foi discutido por cinco ou seis vezes –, não condiz com a realidade das nossas escolas. Isso é totalmente desnecessário na educação pública. O que precisamos é de outras políticas, de convocação dos aprovados do concurso de Professor de Ensino Infantil, de Auxiliar Técnico de Educação, de um número mínimo de profissionais do quadro de apoio na rede municipal, que dão as condições para termos esse controle da entrada e saída.

Não é colocar uma catraca dentro da escola que resolverá o problema. Isso não vai impedir agressão nenhuma, violência nenhuma.

Então, deixo o apontamento de que vamos, durante a votação plenária, fazer as

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.

autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 28/05/2026 16:45:50.

alterações que a realidade requer.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Declaro realizada a audiência pública do PL 721/2019.

Estão encerrados os trabalhos da terceira audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Matéria AUD 214/2026. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 28/05/2026 e juntado ao PL 298/2026 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740534.